



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 84 de 23/07/2022

Aprova o quantitativo dos cargos em comissão, e altera a Resolução CRMV-RS nº 80, de 30 de abril de 2024.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "r" do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, Resolução CFMV 1204 de 25 de janeiro de 2018 e Resolução 1301 de 20 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CRMV-RS na Sessão Plenária nº 663 Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

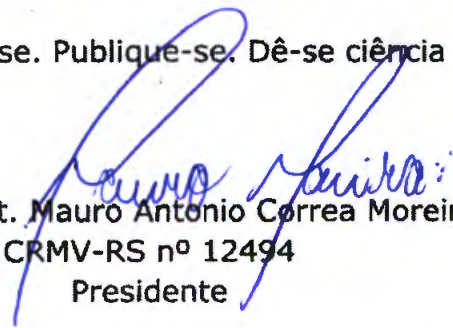
Art. 1º - Criar os incisos I, II e III no art. 2º da Resolução CRMV-RS nº 80, de 30 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

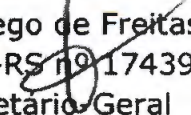
"Art. 2º (...)

- I- 01 (um) Assessor Especial da Presidência;
- II- 01 (um) Assessor Médico-Veterinário;
- III - 03 (três) Assessores Administrativos II."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS nº 12494
Presidente


Méd. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV-RS nº 17439
Secretário Geral